



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

551  
d

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2022/10302

Referência: Termo de Fomento nº 006/2021

OSC parceria: ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA

CNPJ: 11.696.516/0001-39

Objeto da parceria: Abrindo novos caminhos

Período de Execução: De 01 de agosto de 2022 até 01 de agosto de 2023.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de  
Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 103.400,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 15 crianças, adolescentes suas famílias com aplicação de técnicas ABA e TCC, com benefícios diretos aos usuários melhorando a autonomia com intervenções personalizadas para cada pessoa de acordo com suas necessidades.

### Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando acompanhamento psicossocial estimulando autonomia, habilidades e convívio familiar e social a crianças e adolescente com TEA (Transtorno do Espectro Autista) fortalecendo os vínculos familiares com atendimentos individuais e familiar. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

### Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com

os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

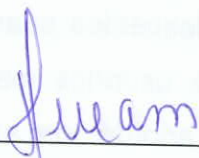
**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 549) do processo, entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( X ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 28 de março de 2024



\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria